



OFÍCIO Nº 018 /2025

Rio Quente, 21 de Janeiro de 2026.

**Assunto: Novo Formulario para Utilização do transporte ou auxílio Escolar e Universitario para instituições de fora do Município.**

Por meio deste ofício, a Secretaria Municipal de Educação de Rio Quente comunica aos estudantes que utilizam, ou pretendem utilizar, o transporte escolar e universitário para instituições de ensino fora do município, que deverão preencher um formulário para que a Secretaria possua um controle de quantos alunos utilizam este serviço. Caso a Prefeitura não disponibilize transporte direto para a instituição de ensino do curso desejado, o aluno poderá solicitar um auxílio financeiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para ajudar nas despesas com transporte. Ressalta-se que tanto o acesso ao transporte municipal quanto o recebimento do auxílio são destinados exclusivamente aos estudantes que residem no município de Rio Quente. Caso tenha alguma dúvida contate a Secretaria de Educação Pelo número (64) 99300-8084

Para utilizar o transporte para Morrinhos (períodos matutino e noturno) ou para Caldas Novas (noturno), preencha o seguinte formulário:<https://forms.gle/jexJ5fmgUMqqCZNm8>

Para solicitar o auxílio, preencha o formulário em anexo e apresente-o na Secretaria de Educação, acompanhado dos seguintes documentos: documento pessoal, comprovante de endereço e comprovante de matrícula:

<https://acessoainformacao.rioquente.go.gov.br/legislacao/lei/id=1043>

Atenciosamente,

Otávio Marcolino dos Santos  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Rio Quente-GO